



RESOLUÇÃO/CODEMA nº 003/2026

“Cria e estabelece a Comissão Técnica para a implementação das ações de criação da Área Verde Especial de Domínio Público em Zona Urbana, denominado Parque Zoobotânico de Coxim”.

O plenário do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar nº 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do Decreto Municipal nº 558/20, em seu art. 13º, art. 17º, § 3º, 1) e Art. 28º, diante da decisão ocorrida em sua 4ª reunião extraordinária/2026 realizada em 01 de junho de 2026;

Considerando o art. 15º, 16º, do Decreto Municipal nº 558/2020 que “estabelece competência ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em constituir comissões e câmaras técnicas e/ou grupos de estudos e trabalhos especiais, com a finalidade de estudar, analisar, e propor soluções concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho”;

Considerando a RESOLUÇÃO / CODEMA nº 009/2025 de 08 de setembro de 2025, que aprovou a Proposta de criação da área Verde Especial de domínio público em zona urbana, denominado Parque Zoobotânico de Coxim;

Considerando a RESOLUÇÃO / CODEMA nº 002/2026 que “Apresenta ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA proposta de financiamento para a elaboração do projeto executivo para a criação da área Verde Especial de domínio público em zona urbana, denominado Parque Zoobotânico de Coxim”;

R E S O L V E:

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo. Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020
End.: Av. Presidente Vargas nº 100 – Centro - Coxim MS.



Art. 1º. Estabelece a Comissão Técnica para a implementação das ações de criação da área Verde Especial de domínio público em zona urbana, denominado Parque Zoobotânico de Coxim.

Art. 2º. A Comissão Técnica denominada Parque Zoobotânico de Coxim, será composta pelos Conselheiros especialistas e de reconhecida competência, Leonardo Balan, Oscar Serrou Camy Júnior e Saimon Dene Braga Candido;

Art. 3º. A juízo do plenário, integrará a Comissão, por sua reconhecida capacidade, o cidadão José Francisco de Paula Filho;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão, dentre outros, visam dar maior transparência ao processo de obtenção de orçamentos, análise das capacidades técnicas das empresas a serem contratadas para a elaboração do projeto executivo, e a contratação da escolhida, pelo Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos e Lesados no Âmbito do Município de Coxim MS - FMMA;

Art. 5º. As atividades da Comissão, estão regulamentadas pelos artigos 15º e 16º do Decreto Municipal Nº 558 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Coxim-MS).

Coxim MS, 02 de junho de 2026.

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Presidente

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo. Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020
End.: Av. Presidente Vargas nº 100 – Centro - Coxim MS.



CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo. Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020
End.: Av. Presidente Vargas nº 100 – Centro - Coxim MS.